DECRETO nº 041/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.101 – Manutenção do Prédio da Sec. Da Cultura
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.101 – Manutenção do Prédio da Sec. Da Cultura
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 11 de abril de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de abril de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.